



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

37
B

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Tendo em vista a promulgação do Decreto Legislativo nº 01/2018 que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências”, encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder a sua revisão, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação do Decreto Legislativo nº 01/2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do referido projeto, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de março de 2018.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

374
AB

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 03 / 2018

Data da publicação: 14 / 03 / 2018

[Assinatura]